**I N D I C A Ç Ã O Nº 042/2024**

**Autoria do Vereador:** Elves D. Tiefense Lacerda

***INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, COM CÓPIA AO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA NAS PROXIMIDADES DOS SUPERMERCADO JACOB.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Colegas Vereadores,**

Essa medida é de extrema importância para nossa comunidade, uma vez que a instalação de uma faixa elevada nas proximidades do Supermercado Jacob a vista do intenso fluxo de pessoas e veículos nessa área tem gerado preocupações quanto à segurança e mobilidade dos pedestres e condutores.

A faixa elevada é fundamental para proporcionar maior segurança aos pedestres que atravessam a via, especialmente em horários de pico, quando o movimento de clientes no supermercado é mais intenso. Essa medida não só facilitará a travessia segura, mas também ajudará a reduzir a velocidade dos veículos que circulam na área, aumentando a segurança de todos os usuários.

Diante disso, solicito encarecidamente que seja realizado um estudo de viabilidade para atendimento dessa propositura, por se tratar de uma medida que será de grande benefício para a nossa comunidade, promovendo um ambiente mais seguro e organizado para pedestres e motoristas.

**Sala das Sessões “Carlos Manoel Martins Esteves”, 05 de julho de 2024.**

**Elves D. Tiefense Lacerda**

Vereador/Líder de Governo